



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**

VANESSA PEREIRA LEARTE SANTOS

**O ENSINO DE MÚSICA APLICADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
VISUAL NO CONTEXTO INCLUSIVO: POSSÍVEIS CAMINHOS A
SEREM SEGUIDOS**

São Luís

2019

VANESSA PEREIRA LEARTE SANTOS

**O ENSINO DE MÚSICA APLICADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
VISUAL NO CONTEXTO INCLUSIVO: POSSÍVEIS CAMINHOS A
SEREM SEGUIDOS**

Monografia apresentado ao Curso de Licenciatura em
Música da Universidade Federal do Maranhão como
requisito para obtenção do grau de Licenciada em Música.

Orientadora: Profa. Dra. Brasilena Gottschall Pinto
Trindade

São Luís

2019

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

Pereira Learte Santos, Vanessa.

O Ensino de Música Aplicado às Pessoas com Deficiência Visual
no Contexto Inclusivo: Possíveis Caminhos a serem Seguidos /
Vanessa Pereira Learte Santos. - 2019.

p. 42

Orientador(a): Brasilena Gottschall Pinto Trindade. Monografia
(Graduação) - Curso de Música, Universidade
Federal do Maranhão, São Luís, 2019.

1. Educação Especial. 2. Ensino de Música. 3. Música
e Deficiência Visual. I. Gottschall Pinto Trindade, Brasilena.
II. Título.

TERMO DE APROVAÇÃO

VANESSA PEREIRA LEARTE SANTOS

O ENSINO DE MÚSICA APLICADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO CONTEXTO INCLUSIVO: POSSÍVEIS CAMINHOS A SEREM SEGUIDOS

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do Grau de Licenciada em Música do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão.

São Luís, 10 de julho de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Brasilena Gottschall Pinto Trindade (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Ricardo Mazzini Bordini (1º examinador)
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Alberto Pedrosa Dantas Filho (2º examinador)
Universidade Federal do Maranhão

Dedico esta monografia à minha amada mãe,
Ednólia Moraes, exemplo de amor, cooperação e superação.

AGRADECIMENTOS

A DEUS, por sempre estar me dando forças para continuar, mesmo diante das dificuldades que surgiram ao longo desse tempo. A Ele todo meu louvor, Amém!

À Profa. Dra. Brasilena Gottschall Pinto Trindade, minha querida orientadora e professora por todo apoio, paciência e incentivo e por ser uma grande benção em minha vida.

Aos meus queridos colegas e amigos do Curso de Música/Licenciatura, pela colaboração e cumplicidade neste caminho acadêmico. Sintam-se todos carinhosamente abraçados!

Ao meu pai, Valmir Learte e ao meu irmão, Valmir Learte Junior, por seus incentivo e apoio cotidianamente.

Ao meu tio, Prof. Me. Jairo Moraes Pereira, por ser um grande exemplo de músico e professor.

E a todos os meus familiares (avós, tios, primos) e meus amigos mais íntimos, por sempre torcerem pelo meu sucesso.

Sou eternamente grata!

Homenagem aos meus queridos avôs paterno e materno, Sebastião Constâncio dos Santos e Gerson Dorneles Pereira (*In Memoriam*), por seus preciosos conselhos e exemplos significativos para a minha vida, incentivando-me no caminho dos estudos.

“Educação não transforma o mundo.
Educação muda pessoas.
Pessoas transformam o mundo”.

(Paulo Freire)

Parafraseando Paulo Freire...

A Educação Musical não transforma o mundo, mas ela muda as pessoas, e as pessoas transformam o mundo'.

(A autora)

RESUMO

A presente pesquisa objetiva apresentar as demandas do ensino de música aplicado às pessoas com deficiência visual no contexto inclusivo, presentes nas produções científicas da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Musical (ANPPOM). Seus objetivos específicos são: 1. Sinalizar os caminhos da educação (musical) contemporânea; 2. Descrever o perfil da pessoa com deficiência visual; e 3. Pesquisar as produções científicas do ensino de música aplicado às pessoas cegas. Sua questão a ser respondida é; Quais as possíveis demandas musicais a serem desenvolvidas no ensino de música aos educandos cegos no processo de inclusão? Quanto à justificativa pelo tema, refere-se, principalmente, pelas inquietações da autora, desenvolvidas durante as aulas das disciplinas “Educação Musical Especial e Inclusiva” e “Tópicos Especiais em Música - Musicografia Braille” no seu Curso de Música/Licenciatura desta Universidade, além da mesma ter conhecido inúmeras pesquisas sobre o tema. Sua metodologia qualitativa apoia-se na revisão sistemática quanto ao seu procedimento, tendo como referenciado em - leis, livros e artigos científicos. Nas considerações são apresentadas a síntese dos oito artigos publicados na ANPPOM, descrevendo as demandas e as possíveis sugestões a serem aplicadas no ensino de música a estes autores mencionados.

Palavras-chave: Ensino de Música; Educação Especial; Música e Deficiência Visual.

ABSTRACT

The present objective research is presented as a demand for the teaching of music with people with visual impairment in the inclusive contexts present in the scientific productions of the National Association of Research and Graduate Studies in Music (ANPPOM). Its objectives are: 1. To signal the paths of contemporary (musical) education; 2. Describe the profile of the visually impaired person; and 3. Search for scientific productions of music teaching applied to blind people. Your question to be answered is; Are not musical applications taught? On the subject of justification, with emphasis, mainly in the restlessness of the nature, during the classes of the disciplines "Special Musical Education and Inclusive" and "Special Topics in Music - Braille" in its Music Course / Degree of this University, In addition, to have seen several works on the subject. Its qualitative methodology is based on the investigation of its process, having as referenced in - laws, books and scientific articles. The following questions are related to ANPPOM, where the necessary questions and different teaching sessions are presented.

Keywords: Music Teaching; Special education; Music and Visual Disability

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 CAMINHOS DA EDUCAÇÃO (MUSICAL) CONTEMPORÂNEA	15
2.1 DOCUMENTOS INTERNACIONAIS	15
2.2 DOCUMENTOS NACIONAIS	18
2.3 ORIENTAÇÕES NORTEADORAS DO ENSINO DE MÚSICA	20
3 O PERFIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL	22
3.1 ASPECTOS CENSITÁRIOS.....	22
3.2 ASPECTOS BIOPSICOSOCIAL	23
3.3 ASPECTOS EDUCACIONAIS E FAMILIARES.....	24
4 AS DEMANDAS DAS PESQUISAS DO ENSINO DE MÚSICA APLICADO ÀS PESSOAS CEGAS	26
4.1 CAMINHOS PERCORRIDOS /ABEM.....	26
4.2 A REVISÃO SISTEMATICA / ANPPOM	28
5 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DADOS.....	31
5.1 REVISTA OPUS/ ANPPOM.....	31
5.2 ARTIGOS ORIUNDOS DA ANPPOM	31
6 POSSÍVEIS PRÁTICAS MUSICais A SEREM APLICADAS.....	32
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS.....	36
ANEXOS	41

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista a perspectiva da educação contemporânea em relação à inclusão de todas as pessoas, cabe refletirmos sobre os novos caminhos do ensino da música, também aplicados a pessoas que apresentam variadas deficiências, síndromes, altas habilidades entre outras. A inclusão é um dos grandes desafios da educação desde muito tempo e, atualmente, continua gerando discussão a respeito de medidas a serem tomadas para tornar a educação possível a todos, independentemente de condições físicas, psicológicas e sociais.

Diante disto, estão cada vez mais em destaque, propostas pedagógicas para contribuir no aspecto inclusivo, sendo discutidas em eventos referentes à educação. Dentre essas discussões, propõe-se que a Educação Especial tenha foco no processo educacional quanto às orientações pedagógicas especializadas de forma inclusiva e que promova o desenvolvimento dos educandos com necessidades educacionais especiais em todas as etapas da educação básica. (DAVID, 2015, p. 86).

Em tempos atrás, a inclusão de pessoas com deficiência no contexto educacional era uma prática impossível, já que estes atores eram considerados ineducáveis, sendo suas deficiências um castigo Divino em consequência do pecado ou possessão demoníaca. Depois, surgiram pressupostos quanto à alquimia, magia, astrologia e, bem mais tarde, à medicina. Nessa mesma época, surgiu, em Paris, o primeiro Hospital Psiquiátrico que serviu apenas para confinar, ou seja, era, praticamente, uma prisão para as pessoas com deficiência, já que não tinham o objetivo de tratá-las (ARANHA, 2001). No século XIX, estas pessoas eram segregadas em instituições residenciais ou escolas especiais, sendo tais instituições de localização longínqua de suas famílias.

Segundo Aranha, estas pessoas hospitalizadas eram mantidas isoladas da sociedade para tratamento, proteção ou processo educacional incipiente. No início do século XX, começou-se a discutir o confinamento de pessoas com deficiência em instituições, e o impacto negativo que essa segregação causara, conforme o livro “Manicômios, Prisões e Conventos”. Diante dessa publicação, outros autores também editaram artigos, criticando, enfaticamente, o sistema institucional por considerá-lo ineficaz, além de colocá-lo em xeque o discurso dos cientistas em relação à recuperação dessas pessoas (ARANHA, 2001, p.6-8; apud GOFFMAN, 1962).

Durante a segunda metade do século XX, foi perceptível, as discussões e lutas para criar políticas que promovessem a implantação e implementação de ações efetivas de inclusão

de Todos, em diferentes contextos: educacional, cultural, artístico, religioso, social etc. A atenção específica às pessoas com deficiência, síndromes, distúrbios, altas habilidades, entre outros, também foram contempladas de forma mais objetiva. Aconteceram muitas pesquisas e conferências internacional e nacional no caminho da criação de Declarações a fim de que os países-signatários das Organizações Nacionais se comprometessem a adotar, transformando-as leis, decretos, ementas nacionais etc. Como exemplo podemos citar a Conferência da Educação para Todos (UNESCO, 1990) que acelerou a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Logo em seguida, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) assinou a Declaração de Salamanca (1994), repercutindo em nosso país com ações de implantação e implementação neste sentido. Em especial, este encontro foi responsável por marcar o início de mudanças significativas para a inserção de pessoas com deficiência no contexto geral em todos os países signatários.

Diante das considerações nesta pesquisa, objetivamos refletir sobre o ensino de música a pessoas com deficiência visual no contexto inclusivo. Assim sendo, traçamos os seguintes objetivos específicos: 1. Sinalizar os caminhos da educação (musical) contemporânea; 2. Descrever o perfil da pessoa com deficiência visual; 3. Pesquisar as produções científicas do ensino de música aplicado às pessoas cegas.

Quanto à justificativa pelo tema, refere-se às nossas inquietações apresentadas durante as aulas da disciplina obrigatória “Educação Musical Especial e Inclusiva”, e das disciplinas optativas - “Tópicos Especiais em Música - Musicografia Braille” e “Introdução a Musicoterapia”, todas oferecidas no Curso de Música/Licenciatura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E, mais recentemente, por termos conhecido a pesquisa monográfica referente ao nosso tema, apresentado pela graduada Isabele Ferreira da Silva, intitulada - O Ensino de Música Aplicado às Pessoas Cegas no Processo de Inclusão: uma Revisão Sistemática. Neste sentido, pretendemos dar continuidade a esta pesquisa, ampliando nosso olhar à outra fonte de estudo, para responder - Quais as possíveis demandas musicais a serem desenvolvidas no ensino de música aos educandos cegos no processo de inclusão?

Em relação à nossa metodologia de pesquisa sinalizamos quatro métodos de: abordagem, natureza, objetivo e procedimento. Sendo assim, optamos pela abordagem qualitativa por respaldarmos em discussões teóricas cujas próprias interpretações iremos apresentar. Quanto à sua natureza, consideramos ser uma pesquisa básica, pelo fato de buscarmos novos conhecimentos e investigarmos os fenômenos e os fatos. Quanto ao objetivo metodológico optamo-nos pela exploratória, pois o objeto pesquisado ainda é pouco conhecido em relação a outros temas ligados à educação musical, e buscamos assim, maiores

informações. E, quanto aos seus procedimentos, ela se apresenta no perfil de revisão sistemática.

Este procedimento de pesquisa se utiliza de fontes de dados sobre um tema em questão, investigando e analisando métodos explícitos e estruturados de busca, avaliando a qualidade e validade destas pesquisas, assim como sua aplicabilidade (DE-LA-TORRE-UGARTE, 2011). Para realizar a Revisão sistemática é necessário à obtenção do reconhecimento e sintetização das Evidências Científicas para a fundamentação de propostas e práticas na implementação da Prática Baseada em Evidências (DE-LA-TORRE-UGARTE, 2010). A princípio a utilização da Revisão Sistemática se aplicava a área da saúde, porém se estendeu às outras áreas com o objetivo de contribuir com a análise de temas pertinentes. Diante disso, buscamos investigar as demandas de artigos oriundos da ANPPOM. Importante mencionarmos que, ao iniciar nossa pesquisa, levamos em consideração a revisão sistemática dos artigos da ABEM realizada por Silva (2018) para ampliarmos nosso campo de observação sobre o tema em foco.

Em especial, nosso referencial teórico está pautado em leis, livros e artigos científicos que versam sobre educação geral, educação musical, educação especial, pessoas com deficiência visual, pesquisa científica, entre outros subtemas pertinentes. No tocante à legislação apoiamo-nos na ONU (1948), UNESCO (1990, 1994, 2006) e Brasil (1988, 1996, 1997, 1998, 2015, 2018), e quanto à educação geral e musical, apoiaremos em Delors *et al* (2002), McCarthy (2004), FLADEM (2008), França; Swanwick (2003), Trindade (2008), Smith (2008), Dominges *et al.* (2010), Tomé (2003) etc. Quanto às demandas de produções científicas sobre o ensino de música às pessoas cegas no processo de inclusão, oriundas da ABEM, apoiamo-nos em Silva, referente a sua pesquisa - revisão sistemática – que constou de vinte e dois artigos encontrados. (SILVA, 2018).

A seguir, apresentaremos os caminhos da nossa pesquisa, mencionando as partes sequenciais com base nos nossos objetivos específicos. Na Parte 2, referente aos Caminhos da Educação (Musical) Contemporânea pontuaremos os documentos internacionais e nacionais, assim como as Orientações Norteadoras do Ensino de Música, abordando ISME, FLADEM e MEC. Continuando, na Parte 3, o Perfil da Pessoa com Deficiência Visual, apontaremos seus aspectos censitários, biopsicossocial, educacionais e familiares.

Na Parte 4, referente às Demandas Das Pesquisas na Educação Musical (de Cegos) – realizaremos nossa revisão sistemática sobre o tema em foco, pesquisado nas revistas e anais da ANPPOM. Na parte 5, faremos nossas avaliação e análise dos dados coletados, seguida das possíveis práticas de atividades musicais a serem aplicadas com estes atores no processo de

inclusão. Por fim, nas considerações finais, apresentaremos as demandas com possíveis sugestões a serem aplicadas no ensino de música, seguidas das Referências e Anexos.

2 CAMINHOS DA EDUCAÇÃO (MUSICAL) CONTEMPORÂNEA

2.1 DOCUMENTOS INTERNACIONAIS

A educação contemporânea é defendida legalmente por direito ao acesso de um ensino de qualidade a todos os seres humanos. Tal legislação orienta sobre procedimentos que devem ser adotadas mediante estudos e pesquisas sobre políticas pedagógicas que proporcionem caminhos significativos para a educação básica. Estas orientações norteia o Estado, estendido à família, igreja, comunidade, entre outras esferas da sociedade. Estes documentos surgiram com o propósito de promover a Cidadania a todas as pessoas.

Após a Segunda Guerra Mundial, foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que objetiva o esforço em garantir um ensino e uma educação que desenvolva o respeito pelos direitos e liberdades do ser humano (ONU, 1948). O seu art. 1 assegura a igualdade em dignidade e direito de todo ser humano, enquanto que o art. 26 afirma o respeito ao acesso à educação gratuita e de qualidade para todas as pessoas. Consequentemente, em 1990, foi aprovada a Declaração Mundial de Educação para Todos a partir da Conferência de Educação para Todos, realizada em Jomtien (Tailândia), levando em consideração o art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A referida Declaração foi necessária, principalmente por ser fruto de uma pesquisa em nível internacional que obteve os seguintes resultados: alta taxa de analfabetização em adultos; mais de 100 milhões de meninas não frequentavam a escola; entre outras situações ocorrentes, urgentes e negativas ao redor do mundo. O art. 1 desse documento declara a cerca das necessidades básicas de aprendizagem e que, cada pessoa deve ter acesso a esse ensino que supra as necessidades mediante aos conhecimentos básicos assim como - leitura, escrita, cálculos, resolução de problemas, entre outros. O art. 6 diz respeito à mobilização da sociedade para garantir um melhor desempenho dos educandos durante o processo de ensino aprendizagem.

Após esta Declaração foi possível criar outro documento que focasse na busca pelo direito à educação de pessoas com deficiência. Logo foi realizada a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais promovida pela UNESCO, entre 7 e 10 de junho de 1994, na cidade espanhola de Salamanca. A Declaração de Salamanca trata políticas e

práticas na área das necessidades educativas especiais, alegando que as pessoas com deficiência são partes integrantes do sistema educacional e reconhecem a urgência em inserir crianças, adolescentes e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

A Declaração de Salamanca aborda as política e organização da educação para pessoas com necessidades educacionais especiais, fatores relativos à escola, recrutamento e treinamento de professores, serviços externos de apoio, áreas prioritárias, perspectivas comunitárias e requerimentos relativos a recursos. Suas ações estão ancoradas nos fortes princípios da pedagogia os quais todos possam se beneficiar. A aplicabilidade desta pedagogia diminui o nível de desistência e repetência e, ao mesmo tempo, eleva o nível de desenvolvimento no rendimento escolar. Este documento tornou-se um marco para a implementação da Educação Especial, além do pontapé inicial para garantir a inclusão e o desenvolvimento de políticas pedagógicas que proporcionem uma qualidade de ensino para crianças, adolescentes e adultos na educação básica.

Em paralelo, outra equipe da UNESCO, chefiada por Jacques Delors, apresentou em 1996, o relatório de suas pesquisas “Educação: um tesouro a descobrir”, na Comissão Internacional sobre Educação do século XXI, da UNESCO. Neste documento, encontram-se informações norteadoras a respeito dos quatro pilares da educação do século XXI que serão fundamentais para a construção de conhecimentos essenciais para toda a vida. Os quatro pilares referem-se em: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Estes, também possíveis de serem aplicados ao ensino de música.

Aprender a conhecer - implica a compreensão, o entendimento de informações importantes para a formação educacional enquanto ser humano. Aprender a fazer - é saber agir mediante aos conhecimentos adquiridos. Aprender a conviver - é cooperar com o outro em todas as atividades humanas, ou seja, empatia para com o próximo, conviver com as diferenças. E aprender a ser - uma pessoa melhor no desenvolver de sua personalidade. Neste sentido, questiono – Como esses pilares contribuem para com a educação especial? Em resposta podemos sinalizar que: o aprender a conhecer refere-se aos conhecimentos teóricos; o aprender a fazer está interligado ao desenvolvimento prático; o prender a conviver está indissociável estes dois saberes anteriores, na interação individual e coletivamente; e, por fim o aprender a ser, podemos considerar a pessoa mais ativa, inclusiva, participativa e mais cidadã. Em especial, no aprender a conviver, podemos considerar as limitações das pessoas com deficiência, espeitando seus limites e possibilidade, garantindo seus direitos de participação efetiva na sociedade.

Ainda considerando os documentos internacionais, no tocante ao ensino de música, apontamos a Sociedade Internacional de Educação Musical (ISME) e o Fórum Latinoamericano de Educação Musical (Fladem). A Isme foi fundada em 1953 com apoio e representação na UNESCO para promover a Educação Musical como parte integrante da educação geral. Entre as suas dez missões destacamos algumas delas. Sua 2^a. Missão declara que o ensino de música deve acompanhar a formação da pessoa em todas as faixas etárias. A 5^a. Missão aborda o ensino de música voltado para pessoas com necessidades especiais e aptidões excepcionais, isto implica que, são pessoas que possuem deficiências, síndromes, distúrbios e altas habilidades/superdotação. A 7^a. Missão declara que o educando deve participar ativamente das práticas musicais: apreciação, composição, execução e improvisação. Por fim, na sua 10^a. Missão defende a validade de todas as músicas, a importância e o valor de todas elas presentes nas manifestações culturais em suas respectivas comunidades, além de afirmar que a diversidade destas manifestações são motivos para celebração e oportunidade de aprendizado, compreensão, cooperação e paz internacional. (TRINDADE, 2008)

O Fladem foi fundado na cidade de San José, Costa Rica, em janeiro de 1995, com o propósito de desenvolver, por meio de ações concretas, conhecimento acerca do valor e importância da educação musical para a formação do ser humano, além de reunir educadores musicais de todo o continente latinoamericano numa relação de solidariedade, operativa e profissional. Em 2002, foi aprovada a Declaração de Princípios do Fladem, no VIII Seminário Latino Americano de Educação Musical na Cidade do México. O 1º. Princípio assegura o direito do acesso ao ensino de música a todos durante toda a fase escolar e também fora dela, atendendo as necessidades individuais e sociais. O seu 2º. Princípio caracteriza educação musical como baluarte, ou seja, ela é como uma fortaleza, algo que sustenta e possui elementos fundamentais para as diferentes culturas nos países latinoamericanos, definindo sua identidade. Quanto ao seu 3º. Princípio, afirma que “a educação musical está a serviço da integração sociocultural e da solidariedade, permitindo canalizar, positivamente, as diferenças de todo tipo”, ou seja, o ensino de música possível e acessível a todas as pessoas, independentemente, de suas diferenças. Ao longo do documento o Fladem se compromete, enquanto instituição independente, implementar políticas educacionais e culturais, a fim proporcionar uma educação musical significativa perante os princípios defendidos ao longo do documento.

2.2 DOCUMENTOS NACIONAIS

Segundo a Constituição Federal de 1988, art. 5, “todos são iguais perante a lei”, implica que, independentemente da condição social, física, étnica, todos possuem direitos e deveres diante da lei. Referindo-se a educação, o art. 208 declara a respeito do “(...) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. A partir deste artigo, permitiu-se a criação e desenvolvimento de legislações nacionais que possibilitasse a inclusão de pessoas com deficiência no sistema regular de ensino e que tal sistema fosse reformulado a fim de proporcionar um ensino de qualidade para estas pessoas.

A Lei de Diretrizes e Bases, criada em 1996, se tornou um documento importante com orientações norteadoras para a aplicabilidade do ensino básico de qualidade em todo o país. O conceito de Educação, segundo a LDB (BRASIL, 1996) declara no art. 1 que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. O art. 2 afirma que a educação é dever da família e do Estado, com o propósito de promover a cidadania do educando e qualificação. No tocante à educação básica, o art. 26, sinaliza que os

(...) currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 1996).

Continuando, no seu “§ 2º o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica”. Este componente curricular Arte é representado por pelas linguagens - artes visuais, a dança, a música e o teatro – conforme descrito no § 6º do mesmo artigo (BRASIL, 1996).

No tocante à Educação Especial, a LDB aponta o Capítulo X, artigos 58 a 60. No art. 58 esta educação refere-se à “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Assim, declara que deve haver o acompanhamento de um especialista no início da educação infantil e durante toda a vida, pois esse acompanhamento resultará em benefícios satisfatórios para o desenvolvimento da pessoa, não nos contextos escolar e social.

Importante salientar que, neste mesmo art. 58, “§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”. E, no seu Art. 59 os sistemas de ensino assegurarão aos educandos que apresentam deficiência alguns direitos, dentre os quais apresentamos dois incisos:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (BRASIL, 1996).

Após a implantação da LDB o MEC editou documentos norteadores para o ensino na educação básica. Entre eles apontamos: a) Referencial Curricular da Educação Infantil – RCN-EI; b) Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental I – PCN-EF I; c) Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental II – PCN-EF II; d) Parâmetros Curriculares do Ensino Médio – PCN-EM (BRASIL, 1997, 1998, 2000). Mais recentemente, está sendo discutida para futura aprovação, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2018). Mais adiante, este documento será discutido no tocante ao ensino de música.

Importante mencionarmos que, no dia 6 de julho de 2015, foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência no. Lei Nº 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que tem por objetivo (art. 1) “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. Seu art. 2 considera que pessoas com deficiência são aquelas que possuem “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

No que se refere à educação, Capítulo IV, no art. 27, declara que a educação é direito da pessoa com deficiência e assegurada pelo sistema educacional inclusivo, a fim de garantir esse direito ao longo da vida, com o objetivo de desenvolver habilidades mediante as necessidades educacionais. Além disso, o artigo pontua que promover uma educação de qualidade para pessoas com deficiência é dever do Estado, da família, comunidade escolar e a sociedade, ou seja, todas as esferas da sociedade são responsáveis para fazer valer esse direito. O art. 28 aponta deveres incumbidos ao poder público de criar, incentivar, desenvolver, assegurar, implementar, acompanhar e também avaliar os projetos executados para que os direitos educacionais possa atender de forma eficiente as pessoas com deficiência.

2.3 ORIENTAÇÕES NORTEADORAS DO ENSINO DE MÚSICA

Os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1^a a 4^a série (2º ao 5º ano), abrange 10 volumes, sendo o 6º volume voltado ao ensino de Arte. No que se refere à Música, o documento leva em consideração o desenvolvimento tecnológico que possibilitou uma escuta simultânea modificando as referências musicais por intermédio da televisão, rádio, jogos eletrônicos, computadores, cinema etc. Essa diversidade permite ao educando conhecer e avaliar as produções musicais de si e do outro. A composição, improvisação e interpretação são produtos da música. É preciso que haja uma intensa participação dos educando em ouvir, compor, improvisar, interpretar, refletir e compreender também a música enquanto cultura seja dentro ou fora da sala de aula, pois resultará em seu desenvolvimento pessoal. Os critérios de avaliação abrangem os objetivos sinalizados durante as orientações do documento, envolvendo a apreciação, composição, improvisação, interpretação, a compreensão da música enquanto cultural e histórica e, também, reconhecer e valorizar seu desenvolvimento durante as atividades de produção (BRASIL, 1997).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais de 5^a a 8^a série (6º ao 9º ano), volume 7, encontra-se orientações a respeito das preferências musicais entre os adolescentes/jovens e como levar isso para a sala de aula, afim de conduzi-los a conhecer e apreciar músicas do seu meio sociocultural e também do mundo, sempre sinalizando para o desenvolvimento das competências musicais: apreciação, composição, improvisação, interpretação, construção de instrumentos, além da reflexão, conhecimento, discussão e sensibilidade, estabelecendo objetivos gerais, conteúdos e critérios de avaliação baseados nestas competências.

No que se refere ao Ensino Médio, o PCN-EM aborda a música dentro das linguagens artísticas e códigos correspondentes, desenvolvendo competências como a apreciação, reflexão, análise, composição, improvisação, interpretação, despertando o conhecimento e valorização da cultura musical, ampliando os saberes e a história expressa na música, dando continuidade aos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental (BRASIL, 1999).

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCN-EI agrupa as creches, pré-escolas e entidades equivalentes, elaborado pelo Ministério da Educação e (BRASIL, 1998). No que se refere ao Ensino de Música, este documento conceitua a Música como linguagem e que se traduz em formas sonoras que expressam os sentimentos do ser humano de maneira organizada, tendo como base o som e o silêncio. A música integra “aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos, assim como a promoção de interação e

comunicação social, conferem caráter significativo à linguagem musical” (BRASIL, 1998, p. 45).

A música, segundo o RCN-EI, possui três elementos característicos: a produção que envolve composição, improvisação, interpretação, sendo estes três resultados da experimentação e imitação; a apreciação implica em perceber o som e o silêncio, sua estrutura e organização com o propósito de analisar, observar e reconhecer por intermédio do prazer da escuta musical; a reflexão referente ao que foi organizado, criado, quem produziu e o resultado desse produto. Diante do exposto, a música é considerada também um meio de expressão que pode ser acessível aos bebês e às crianças, incluindo aquelas que possuem necessidades educacionais especiais, pois ela é um meio poderoso de integração social. O documento sinaliza objetivos a serem alcançados durante as práticas musicais educacionais com crianças de faixas-etárias entre 0 a 6 anos, com orientações didáticas pertinentes aos objetivos específicos quanto às formas sonoras, instrumentos, brinquedos, as brincadeiras e jogos musicais, construção de instrumentos e avaliar musicalmente, além de orientações ao professor, além de sugestões de obras musicais.

A Base Nacional Comum Curricular regulamenta aprendizagens essenciais em todas as etapas da educação básica, com o objetivo de desenvolver competências como conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. Este documento, aos poucos, substituirá os anteriores, RCN-EI e PCN’s. No tocante ao Ensino de Música na Educação Infantil, o campo de experiências, intitulado de “Traços, Sons, Cores e Formas”, sendo seus objetivos promover a aprendizagem e o desenvolvimento de Bebês (zero a 1 ano e 6 meses) Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses). Entre esses objetivos, apontamos

(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente. (EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música. (EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas. (BRASIL, 2018, p. 48).

Em cada faixa-etária, há três objetivos diferentes a serem alcançados durante esses campos de experiência, o qual as brincadeiras serão ferramentas significativas enquanto eixos estruturantes. Esses objetivos não devem ser cumpridos à risca, pois o desenvolvimento de cada criança possui um tempo e um ritmo próprio, já que todas elas são diferentes.

No que diz respeito ao Ensino Fundamental, deve-se levar em consideração o processo de transição para que haja continuidade ao que fora iniciado na Educação Infantil, promovendo também a inclusão. Referindo-se ao ensino de Música, o processo de ampliação e produção dos conhecimentos musicais abrange a “percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros”, sejam materiais de sua própria cultura ou de uma cultura distante. Os objetos de conhecimento em música, do 1º ao 5º ano, envolvem contexto e práticas, elementos de linguagens, materialidades, registro e notação musical e processo de criação. As habilidades que se busca desenvolver são: identificar, apreciar, reconhecer e analisar gêneros musicais, perceber e explorar elementos constituintes da música, entre outros (BRASIL, 2018).

No Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos, os objetos de conhecimentos são os mesmos do Ensino Infantil e algumas das habilidades a serem desenvolvidas são analisar as funções da música no contexto de produção e circulação, fazendo referências às práticas musicais no meio cultural, social, político, histórico etc., explorar os meios e equipamentos culturais da música, reconhecer a função dos músicos e grupos musicais brasileiros e estrangeiros e sua importância para o desenvolvimento dos gêneros musicais, analisa e explorar os elementos constituintes da música (melodia, ritmo, harmonia, timbre, intensidade, altura, etc.), utilizando recursos tecnológicos, jogos, práticas musicais, composição, apreciação e execução das músicas, entre outras habilidades (BRASIL, 2018).

Por fim, no Ensino Médio, a música é contemplada na matriz Linguagem, no viés da Arte que propõe o desenvolvimento de habilidades tais como a reflexão, a apreciação, o exercício da crítica, valorizando e respeitando as diversidades culturais, assim como assumir o papel de artistas de maneira ética, autônoma, consciente e crítica (BRASIL, 2018).

3 O PERFIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

3.1 ASPECTOS CENSITÁRIOS

A avaliação do censo demográfico é realizada de dez em dez anos e constitui uma referência das condições de vida da população no Brasil. Em 2012 foi publicada a Cartilha do Censo (2012) de deficiências no Brasil, objetivando investigar e quantificar o número de pessoas com deficiências visual, auditiva, motora, mental e intelectual. Os dados obtidos foram: 45.606.048 de brasileiros, 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência –

visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. Deste total, 25.800.681 (26,5%) são mulheres e 19.805.367 (21,2%) são homens.

Dentre as deficiências apresentadas, a visual se destacou em maior número percentual, sendo contabilizada em 18,9%. A deficiência visual representa também um maior percentual em pessoas com mais de 65 anos, sendo seu percentual de 49,8%, pessoas de 15 a 64 com percentual de 20,1% e de 0 a 14 anos contabilizando 5,3%. Esses dados mostraram que pessoas de qualquer idade estão sujeitas a apresentar esse tipo de deficiência. Além disso, a taxa de mulheres com deficiência visual é maior do que os homens, sendo seu percentual de 21,6% e os homens com percentual de 16,0%.

3.2 ASPECTOS BIOPSICOSOCIAL

Segundo Smith (2019, p. 331), quatro elementos são necessários para uma pessoa enxergar normalmente: luz, algo que reflete a luz, um olho para processar as imagens projetadas por impulsos elétricos e um cérebro que processe e empreste significados a esses impulsos. Há diversos fatores que influenciam uma pessoa utilizar bem a sua visão, entre eles, a acuidade da pessoa e a visão periférica, condições ambientais e variáveis psicológicas. A acuidade significa enxergar claramente bem em diferentes distâncias, a visão periférica diz respeito à amplitude de sua visão ou a capacidade de perceber objetos dentro e fora do campo de visão.

De acordo com vários especialistas, as pessoas com deficiência visual classificam-se em dois subgrupos: baixa visão e cegueira. Esse sistema de classificação leva em consideração o quanto estas pessoas utilizam a visão, mesmo que seja limitada. As pessoas com baixa visão utilizam-na para a aprendizagem, o conhecimento, porém sua deficiência visual interfere no contexto cotidiano. As pessoas cegas já utilizam o tato e a audição para a aprendizagem e não possuem o uso funcional da visão, percebem apenas sombras ou algum movimento.

A deficiência visual pode ser: congênita e adquirida. A deficiência visual congênita está presente desde o nascimento ou até 2 anos de idade. A deficiência visual adquirida já é depois de 2 anos. As pessoas que perderam sua visão após os 2 anos, ainda se lembram de alguns objetos e quanto mais tarde essa deficiência é adquirida, mais objetos, lugares etc. serão lembradas, já que a memória visual é algo importante para a aprendizagem.

As pessoas com deficiência visual necessitam de adaptações quanto ao ambiente social, mas isso não significa que devam ser excluídas, pelo contrário, é necessário haver

interações sociais com os demais para que esta pessoa possa se desenvolver no âmbito social. Além do mais, deve desconstruir estereótipos e preconceitos, já que, segundo pesquisadores, a cegueira é recebida de forma negativa comparada às outras deficiências, pois pessoas comuns sentem medo, receio, desconforto e dificuldades quando interagem com pessoas cegas e/ou com deficiência visual, mesmo esta sendo competente em todos os aspectos (SMITH, 2009, p. 335).

3.3 ASPECTOS EDUCACIONAIS E FAMILIARES

Geralmente, as crianças cegas e/ou com deficiência visual passaram por algum tipo de experiência negativa na escola e com isso desenvolveram baixa autoestima, tornado-se socialmente imaturas, egocêntricas, tímidas, isoladas, passivas, retraídas, dependentes ou depressivas. Consequentemente é necessário que haja um acompanhamento por parte de professores, pais (familiares) e até mesmo dos colegas para que possam colaborar para desenvolver habilidades interpessoais, adquirir informações sobre o status social do estudante com deficiência visual, desenvolver um comportamento apropriado, estimular o estudante a participar das atividades e auxiliar estes educandos a comunicar suas necessidades visuais (SMITH, 2009, p. 338-339).

A Educação na primeira infância é importante e significativa para pessoas com deficiência visual, pois nesse período são estimuladas as habilidades sociais, o sucesso acadêmico e a independência. Os anos pré-escolares devem oferecer suporte quanto ao desenvolvimento da criança cega ou com baixa visão, a fim de minimizar as desvantagens oriundas dessa deficiência, proporcionando, junto ao professor, uma equipe multidisciplinar de especialistas, entre eles: oftalmologista, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, instrutor de mobilidade e orientação, e assistente social. Além disso, a utilização de brincadeiras na educação infantil é importante para a socialização, interação, cooperação e também adaptações destas brincadeiras a intervenção do professor também facilita no processo de desenvolvimento da criança cega ou com baixa visão (SMITH, 2009, p. 339).

Do Ensino Fundamental ao Médio têm-se a necessidade de abordagens metodológicas específicas para estudantes com baixa visão e para estudantes cegos. Os educandos com baixa visão precisam de assistência tutorial, adaptação de materiais didáticos etc. Os estudantes cegos precisam desenvolver habilidades de vida que auxiliem em sua independência preparando-os para lidar com situações rotineiras, como por exemplo, fazer compras, cozinhar, pagar contas, entre outros. Além disso, não somente educandos com deficiência

visual grave, mas também aqueles com baixa visão necessitam aprender a ler e escrever em Braille. Assim o nível de alfabetização entre eles ainda é considerado baixo, visto que muitos professores não sabem como usar ou ensinar o Braille. Há pouca disponibilidade de professores que saibam como ensinar o Braille, e ausência de fácil acessibilidade de materiais em áudio, assim como tradução imediata computadorizada de texto para a voz e a dificuldade em custo e demora da versão Braille em livros didáticos, adaptações de materiais didáticos e no ambiente, além de um acompanhamento mais próximo que facilitará no desenvolvimento desse estudante.

No que diz respeito ao ensino de música, a Musicografia Braille precisa ser ensinada desde muito cedo para que o estudante domine a escrita e a leitura para desenvolver autonomia no fazer musical e também desenvolver sua capacidade em criar métodos que o auxiliem em seu aprendizado e prática enquanto músico (BONILHA, 2006, p. 21). A pessoa cega e/ou com deficiência visual é também considerada por muitos, como alguém que possui uma percepção musical bem apurada, ou seja, possui um ouvido bem treinado capaz de reconhecer elementos musicais de forma concisa. Porém a pessoa com deficiência não nasce com um ouvido perfeito, ela desenvolve a escuta musical mediante as dificuldades que enfrenta. Além do mais, a aprendizagem da pessoa com deficiência visual, assim como uma pessoa comum, envolve o exercício da percepção auditiva e a prática musical contextualizada em vivências. (BERTEVELLI, 2010, p. 2).

No que tange ao ingresso das pessoas cegas e/ou com deficiência em cursos regulares de música, muitas são barradas pelo curso não oferecer professores capacitados e também pela falta de materiais didáticos, o que acarreta na exclusão destas pessoas no ensino de música. A Musicografia Braille é importante para o desenvolvimento da leitura e escrita musical, tornando o estudante com deficiência visual capaz de ler uma partitura, por exemplo, sem depender de intervenções do professor e colegas e, também, para aprender a música somente de ouvido. Além do mais, possibilitará a participação ativa dessas pessoas em cursos de música em escolas e universidades, visto que estas possuem um domínio da escrita e leitura musical, o que poderá garantir o acesso e a inclusão destas pessoas no contexto e aprendizado musical (BERTEVLLI, 2010, p. 4).

A participação da família é muito importante para o aprendizado da pessoa cega, visto que esta precisa de um acompanhamento próximo dos pais que devem estar atentos as necessidades dentro e fora do âmbito escolar. Dialogar e orientar contribuirá para um desenvolvimento mais significativo quanto à linguagem expressiva e receptiva (SMITH, 2009, p. 348).

4 AS DEMANDAS DAS PESQUISAS DO ENSINO DE MÚSICA APLICADO ÀS PESSOAS CEGAS

4.1 CAMINHOS PERCORRIDOS /ABEM

Conforme mencionamos na Introdução, consideramos, como ponto de partida, a revisão sistemática de Silva (2018), realizada como Trabalho de Conclusão de Curso de Música/Licenciatura na UFMA. Este, atualmente, está sendo transformado no perfil de artigo para ser apresentado no próximo encontro da ABEM. Portanto, Silva encontrou nas produções da ABEM Revistas e Anais) um número de 22 artigos que versam sobre educação musical, envolvendo pessoas cegas e/ou com deficiência visual. As produções encontradas foram: Revistas da Abem (2 artigos); Anais de Congressos da Abem (11 artigos); e Anais da Conferência Latino Americano de Educação Musical da ISME (9 artigos). Para melhor sinalização temos:

- a) Dois artigos na Revista da Abem - Giesteira, Godall e Zattera (2015), Keenan Jr. e Schambeck (2017);
- b) Dezessete artigos nos Anais de Congressos de Abem (2003 a 2017) - Trindade (2003a, 2003b, 2003c, 2004, 2013), Simão et al (2009a, 2009b), Melo e Alves (2009), Vanazzi (2010.1), Coutinho (2010.1), Melo e Alves (2010.1) Bezerra (2015a, 2015b), Sabino e Afonso (2015), Costa e Ferreira (2015), Paiva (2015) e Ferreira e Silva (2017);
- c) Três artigos nos Anais da Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME/2017 – Ribeiro (2017a, 2017b), Santos e Mendes (2017);

Importante mencionarmos que a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) foi fundada em 1991 com o objetivo de filiar profissionais, organizar, sistematizar e difundir o pensamento crítico, assim como estimular a pesquisa e atuação na área do Ensino de Música. A ABEM está relacionada à ANPPOM (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música), além de ser membro da Sociedade Internacional de Educação Musical (ISME) (ABEM, 2013).

Os artigos provenientes da Abem foram fruto de Revisão Sistemática feita por Silva (2018), dentre os quais, totalizam 22 artigos, sendo 2 provenientes da Revista Abem e os outros 20, provenientes de Anais de Congressos promovidos pela ABEM. A grande maioria destes artigos são relatos de experiência escritos com o objetivo de despertar reflexões mediante as abordagens metodológicas utilizadas e o desempenho do educando com deficiência visual mediante as atividades práticas e teóricas em música. Por meio de análises

realizadas por Silva (2018), os artigos listados possuem diversos pontos positivos, tais quais: discutir sobre a importância e o conhecimento da Musicografia Braille no ensino de música e também ligada à prática de um instrumento musical; proporcionou aos professores, alunos e estagiários, um estudo aprofundado de legislações; documentos e outras fontes para orientar em suas práticas pedagógicas; as aulas com a participação de educandos comuns e cegos possibilitou um desenvolvimento positivo acerca de práticas musicais e abordagens teóricas; a prática do instrumento musical; postura física e temas transversais e teatro.

Outros pontos positivos citados pela autora versam sobre a acessibilidade, a recepção das pessoas cegas e/ou com deficiência visual, a criação de instrumentos musicais utilizando materiais alternativos, métodos ativos para o aprendizado teórico, Tecnologias de Informação e Comunicação, produções de artigos, dissertações e teses voltados a pesquisar mais sobre o tema e também favorecer um aprendizado mais eficaz para as pessoas com deficiência visual, incluindo-as musical e socialmente.

Já os pontos negativos mencionados nos artigos pesquisados Silva destacam: falta de materiais didáticos e profissionais capacitados, limitações de partituras em Braille e quantidade relativamente pequena de referências sobre deficiência visual, limitações de mobilidade corporal, acessibilidade tátil e a postura inadequada dos estudantes cegos, dificuldades na utilização de elementos gestuais e movimentos corporais ligados aos elementos musicais e leitura, improvisação e execução musical, falta de conhecimento acerca do Braille e sua musicografia por parte de professores e estudantes cegos e/ou com deficiência visual, estruturas no viés da acessibilidade para o estudante cego, escassez da utilização do dispositivo *Makey Makey* (TIC).

No que diz respeito às sugestões, os artigos orientam sobre a aprendizagem de leitura e escrita em Braille e sua musicografia, materiais didáticos e adaptações, mais pesquisas referentes sobre o tema, Abordagem Musical CLATEC (que representa variadas atividades musicais de construção de instrumento, literatura, apreciação, técnica, execução e criação). Continuando, a intervenção das universidades em desenvolver pesquisas sobre o tema em foco, e a busca por estruturar de forma inclusiva o acesso das pessoas com deficiência visual ao ensino de música. Por fim, desenvolver um ensino de música reflexivo e dialogar sobre novas abordagens, assim como conhecer os diferentes perfis da pessoa cega e/com deficiência visual.

4.2 A REVISÃO SISTEMATICA / ANPPOM

Diante das conclusões de Silva (2018), optamos por expandir nossas pesquisas, considerando as produções da ANPPOM, tanto de sua Revista Opus, quanto dos Anais de Congresso Nacional ANPPOM. Em relação aos seus descritores, seguimos os mesmos de Silva, assim como: Educação Especial e Inclusiva. Música e Deficiência Visual; Educação Musical e Inclusiva; Música e educação especial de pessoas cegas; Ensino de Musicografia Braille; Música e Cegueira; Deficiência Visual. Portanto, os referidos artigos encontrados na ANPPOM foram:

- a) Zero Artigos nas Revistas OPUS (ANPPOM) – Não foi encontrado nenhum artigo referente ao tema.
- b) Oito Artigos de Anais da ANPPOM – Brandão (2012), Giesteira e Zatera (2014), Giesteira (2014 e 2017), Bezerra (2014), Santos, et al (2015), Keenan Júnior, et al (2016), Gomes e Souza (2017).

Os oito artigos encontrados nos Anais da ANPPOM, representam os objetos de análise e interpretação que serão sistematizados e classificados quanto às seguintes sinalizações: Fonte/Congresso, ano de publicação, site, título/autor, resumo/palavras-chave, tipo e perfil da pesquisa e as discussões. Portanto, a seguir abordaremos no Quadro 1, os oito artigos apresentados nos Anais do Congresso da ANPPOM.

QUADRO 1 – ANPOM /2000-2018

<u>ANAIS DOS CONGRESSOS DA ANPPOM</u>	
DESCRITORES:	
SITE: http://www.anppom.com.br/congressos/index.php/22anppom/JoaoPessoa2012/paper/view/1566	TÍTULO/AUTOR: O Violão e o aluno com Baixa Visão. Processos e recursos para a melhoria do desempenho da aprendizagem Renato Antonio Brandão
Resumo: Neste estudo, veremos os procedimentos destinados ao atendimento educacional musical especializado para a prática do violão voltado a alunos com baixa visão. Conceito de baixa visão e a relação do estudante na escolha do violão como instrumento de sua preferência são dados aqui discutidos e levados à reflexão, onde tomaremos ciência sobre a quantidade de recursos adaptados disponíveis ao auxílio de professores e alunos deficientes, suas aplicações e resultados diante de nossa experiência. Para concluir, lançaremos um olhar sobre os novos caminhos para descobertas e oportunidades aos artistas com as referidas deficiências visuais. Palavras-chave: Não encontrado.	1 FONTE/ANO: XXII CONGRESSO DA ANPPOM - 2012
TIPO E PERFIL: Não encontrado	DISCUSSÕES: Não encontrado

2 FONTE/ANO: XXIV Congresso da Anppom - 2014
SITE: https://www.anppom.com.br/congressos/index.php/24anppom/SaoPaulo2014/paper/viewPDFInterstitial/2708/597
TÍTULO/AUTOR: La enseñanza de la musicografía Braille: consideraciones sobre de la importancia de la escritura musical en Braille y la transcripción de materiales didácticos/ Adriano Chaves Giesteira, Vilson Zattera
Resumo: Este artículo tiene como objetivo verificar la opinión de expertos acerca de questiones relacionadas al aprendizaje de la musicografía Braille y la transcripción de materiales didácticos. Se ha realizado una breve revisión de bibliografía acerca de los problemas de la investigación a fin de contrastar la opinión de los participantes con los datos obtenidos en la revisión bibliográfica. Los datos obtenidos señalan los beneficios de la lectura y escritura musical en Braille y la necesidad de la realizar adaptaciones en los materiales didácticos. Palavras-chave: Musicografía Braille; Discapacidad Visual; Materiales Didácticos.
TIPO E PERfil: Questionário/ Pessoas Cegas
DISCUSSÕES: A aprendizagem da musicografia Braille é importante e imprescindível para a formação do educando. A leitura e escrita musical através do sistema Braille, proporciona uma série de benefícios que culminam para uma vida mais autônoma e independente, sendo seu aprendizado relacionado com a capacidade de ler o sistema Braille em sua forma literária.
3 FONTE/ANO: XXIV CONGRESSO DA ANPPOM - 2014
SITE: https://www.anppom.com.br/congressos/index.php/24anppom/SaoPaulo2014/paper/view/2714
TÍTULO/AUTOR: Recursos para a formação de transcritores de partituras em Braille/ Adriano Chaves Giesteira
Resumo: Este artigo tem como objetivo relatar o processo de elaboração de um material didático para a formação de transcritores de partituras em Braille. Atualmente, no Brasil, as publicações relacionadas ao tema são pouco abundantes. Para a elaboração do material, será utilizado, como fonte principal, o Novo Manual Internacional de Musicografia Braille e outras publicações em língua estrangeira. Pretende-se, através da elaboração deste material, contribuir para o processo de formação de transcritores nas diversas instituições de ensino do Brasil.
Palavras-chave: Musicografia Braille; Materiais Didáticos; Braille.
TIPO E PERfil: Pesquisa Bibliográfica/ Educandos comuns e/ou com deficiência visual
DISCUSSÕES: A falta de acesso à educação de qualidade, dificulta o ingresso de pessoas com deficiência visual em conservatórios e escolas de música, o que representa um grande obstáculo para sua profissionalização. Por conseguinte, há a necessidade de ampliar o número de profissionais capacitados para o ensino de pessoas com deficiência visual, assim como é essencial desenvolver materiais adaptados que facilitem o aprendizado, sendo assim o autor busca, ancorando-se em fontes sobre o tema, elaborar materiais didáticos para contribuir com as disciplinas de Musicografia I e II do curso de Licenciatura em Música na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e em outras instituições, já que tais materiais são escassos.
4 FONTE/ANO: XXVII CONGRESSO DA ANPPOM - 2017
SITE: http://www.anppom.com.br/congressos/index.php/24anppom/SaoPaulo2014/paper/view/3099/623
TÍTULO/AUTOR: Inclusão do aluno com deficiência visual no ensino superior: reflexões sobre a prática do professor de música/ Edibergon Varella Bezerra
Resumo: O presente trabalho foi realizado na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMUFRN) e pretende trazer reflexões e questionamentos a cerca da atuação do professor de música no ensino e permanência do aluno com deficiência visual no curso de licenciatura da EMUFRN. Para tanto, foi realizado entrevista semiestruturada, pesquisa bibliográfica e observação. Foi percebido que o aluno não se considera preparado para o ensino superior, como também relata que alguns dos professores da instituição não estão contribuindo para sua permanência, tanto pela falta de sensibilização, quanto pelo a falta de conhecimento sobre a temática. Palavras-chave: Educação musical. Inclusão; Ensino superior; Deficiência visual.
TIPO E PERfil: Relato de experiência/ educandos com deficiência visual
DISCUSSÕES: É evidente que o ingresso do aluno no ensino superior é apenas o começo de uma grande caminhada. As instituições precisam se adequar, promovendo a quebra de barreiras arquitetônicas e atitudinais. Os professores devem estar preparados para o ensino dos alunos com necessidades educacionais especiais e, mesmo que não sejam especialistas na área da educação especial, é relevante que tenham alguns conhecimentos sobre a temática. Por intermédio desta pesquisa, objetiva-se despertar reflexões a cerca da atuação do professor de música no ensino de alunos com deficiência visual.
5 FONTE/ANO: XXV CONGRESSO DA ANPPOM - 2015
SITE: http://www.anppom.com.br/congressos/index.php/25anppom/Vitoria2015/paper/view/3393
TÍTULO/AUTOR: Caminhos computacionais para a acessibilidade e a educação musical do deficiente visual/ Alexandre Henrique dos Santos, Vilson Zattera, Jose Eduardo Fornari, Adriana Mendes
Resumo: Na música feita com recursos computacionais, usuários cegos normalmente enfrentam o desafio de terem que lidar com símbolos gráficos transduzidos para o domínio verbal (com o auxílio de softwares leitores de tela) mas cujo processo ainda é realizado de maneira limitada. Este trabalho teórico apresenta uma discussão sobre 4 possíveis frentes tecnológicas que deverão possibilitar a acessibilidade à produção musical e ao processamento de áudio para usuários deficientes visuais, bem como a utilização de suas habilidades intrínsecas, como audição expandida. Palavras-chave: Acessibilidade; Audição expandida; Música computacional.

TIPO E PERFIL: Pesquisa bibliográfica/ Pessoas cegas e ou/com deficiência visual

DISCUSSÕES: Este trabalho propõe o estudo teórico de alternativas de acessibilidade para os músicos deficientes visuais no que tange ao uso das tecnologias digitais aplicadas à música e à educação musical. As tecnologias desenvolvidas para a acessibilidade dos músicos cegos, as mesmas são, na maioria das vezes, projetadas visando garantir a possibilidade de acesso do deficiente visual a ferramentas computacionais que foram na verdade desenvolvidas por/para pessoas músicos videntes (com visão normal). No entanto, o verdadeiro inovar para a acessibilidade é construir ferramentas para o usuário cego, de modo que este indivíduo tenha maior autonomia para usá-las. Esta pesquisa pretende, proporcionar o direito de acesso e uso aos recursos computacionais pelos músicos cegos.

6 | FONTE/ANO: XXVI CONGRESSO DA ANPPOM - 2016

SITE: <http://www.anppom.com.br/congressos/index.php/26anppom/bh2016/paper/view/4098>

TÍTULO/AUTOR: Criação e adaptação de material didático para pessoas com deficiência visual: relatos de egressos da graduação em música Daltro Keenan Junior, Daltro-Junior, Regina Finck Schambeck

Resumo: Esse texto faz parte de uma pesquisa em andamento cujo foco é investigar os fatores que proporcionaram o ingresso e a permanência de alunos cegos ou com baixa visão nos espaços de educação superior, mais especificamente na graduação em música. Através de uma abordagem qualitativa e, do levantamento e análise de dados obtidos através de entrevistas com deficientes visuais egressos da graduação em música, pretender-se avaliar as ações e práticas que viabilizaram o ingresso, a permanência e a conclusão de suas trajetórias acadêmicas. **Palavras-chave:** Educação musical, Ensino Superior, Egressos, Deficiência visual, Música.

TIPO E PERFIL: História oral e entrevista temática/ Educandos cegos e/ou com deficiência visual

DISCUSSÕES: O acesso da pessoa com deficiência ao ensino superior é uma realidade e, portanto, os esforços devem ser direcionados para a permanência e participação efetiva desses alunos. Ao longo dos depoimentos ficou claro que os espaços acadêmicos que acolheram alunos na mesma condição apresentam experiências e protocolos que facilitaram o processo de permanência desses alunos nos cursos de música. Por outro lado, a menção à falta de oferta de material braille disponível nas bibliotecas universitárias é destacado pelos entrevistados, como um dos aspectos de maior precariedade. Este espaço é citado pelos participantes da pesquisa como sendo pouco acessado, justamente pela falta de produções impressas em braille. As análises preliminares da dissertação em andamento alertam para a pouca criação e adaptação de material didático aos estudantes com deficiência visual no ensino superior e música.

7 | FONTE/ANO: XXVII CONGRESSO DA ANPPOM - 2017

SITE: <http://www.anppom.com.br/congressos/index.php/27anppom/cps2017/paper/view/4898>

TÍTULO/AUTOR: Procesos de decodificación de la partitura braille: los signos de intervalo/ Adriano Chaves Giesteira

Resumo: Este artículo tiene como objetivo hacer un análisis sobre el proceso de lectura y escritura de intervalos armónicos a través del sistema musical en Braille, la musicografía Braille. Para llevar a cabo la investigación, se aplicó una encuesta a expertos en musicografía Braille a fin de verificar las estrategias utilizadas para facilitar el proceso de enseñanza de estos procedimientos. Los resultados muestran la importancia de saber contar intervalos antes de iniciar el proceso de lectura y escritura de intervalos armónicos, así como introducir estos conceptos progresivamente. **Palavras-chave:** Musicografía Braille. Escritura Armónica, Sistema Braille.

TIPO E PERFIL: Questionário (formulários eletrônicos)/ participantes que possuem nível médio ou avançado em musicografia braile.

DISCUSSÕES: A escrita da harmonia e do contraponto representam os maiores obstáculos para o estudante que está aprendendo musicografia Braille. O sistema musical Braille não permite usar mais de uma linha simultânea para representar as anotações de uma equipe. Através da consulta com um especialista, foi possível verificar a necessidade de desenvolver a capacidade de contar os intervalos progressivamente, usar várias estratégias para facilitar o processo, bem como a necessidade de adaptar os materiais didáticos para facilitar a aprendizagem.

8 | FONTE/ANO: XXVII CONGRESSO DA ANPPOM - 2017

SITE: <https://www.anppom.com.br/congressos/index.php/27anppom/cps2017/paper/viewFile/4994/1614>

TÍTULO/AUTOR: Professor Piano: tecnologias e inclusão na educação musical/ Júlio César Ferreira Gomes, Catarina Shin Lima de Souza

Resumo: O Professor Piano é um protótipo de uma pesquisa de graduação em andamento que através das Tecnologias Assistivas e Tecnologias da Informação e Comunicação interage processos de aprendizagem musical, buscando contemplar a inclusão de pessoas com deficiência. Com reflexões de Blanco (2008), Gohn (2007), Bissaro (1998), Giroto (2012), Louro, Alonso e Andrade (2006) e outros evidencia-se a criação desta ferramenta e a partir de testes com uma estudante de Música, conclui-se que o PP pode otimizar as possibilidades de uma inclusão musical mais efetiva. **Palavras-chave:** Inclusão musical. Tecnologia assistiva. Educação musical.

TIPO E PERFIL: Estudo de caso/ educando com deficiência visual e outras deficiências

DISCUSSÕES: Esta pesquisa é uma investigação teorizada, com elementos concretos para a discussão a partir da aplicação do protótipo Professor Piano com uma acadêmica de música deficiente visual e a partir dos testes, conclui-se que o PP pode estreitar as possibilidades para uma inclusão musical mais efetiva.

5 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DADOS

5.1 REVISTA OPUS/ ANPPOM

A Opus, Revista Eletrônica da Anppom, foi criada em 1989 com o objetivo de divulgar diversos conhecimentos em música, considerando a prática e a teoria musical, bem como aspectos histórico, político, cultural e/ou interdisciplinar, estimulando o desenvolvimento de novas abordagens metodológicas. A revista foi classificada pelo Qualis Periódicos da CAPES, no extrato A1 e está aberta para colaborações do Brasil e exterior (OPUS, 2019). Na Revista Opus não foi encontrado nenhum artigo referente ao tema abordado nesta pesquisa.

5.2 ARTIGOS ORIUNDOS DA ANPPOM

Os artigos provenientes dos Anais de Congresso da ANPPOM contabilizaram um total de oito (8) unidades, que abordam temas relacionados ao ensino de música aplicado às pessoas com deficiência visual. Em sua maioria são artigos ancorados no relato de experiência, porém consideramos ser um número de pesquisas relativamente pequeno, tendo em vista a necessidade de se pensar na educação musical especial e inclusiva. Os artigos versam sobre alguns pontos positivos relacionados ao Ensino de Música às pessoas cegas, por exemplo, a importância de incluir pessoas cegas e/ou com deficiência visual no contexto da educação musical, a criação de abordagens metodológicas musicais para auxiliar na compreensão e conhecimento destas pessoas, construção de instrumentos musicais bem como a adaptação de materiais didáticos, a criação e utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a colaboração de professores e educandos para com o estudante cego e/ou com deficiência visual, promovendo a acessibilidade e inclusão.

Como pontos negativos, os artigos destacam-se a escassez de pesquisas relacionadas à área, a falta de estrutura e acessibilidade de instituições de ensino, o pouco conhecimento acerca da Musicografia Braille, falta de profissionais capacitados, assim como livros, partituras, etc., bem como a ausência de adaptação de materiais didáticos, o acesso ao ensino superior. Haja vista que, esses estudantes são excluídos pela falta de recursos e profissionais capacitados. “Portanto, os esforços devem ser direcionados para a permanência e participação efetiva desses alunos” (KEENAN JUNIOR, SCHAMBECK, 2016, p. 7).

6 POSSÍVEIS PRÁTICAS MUSICAIS A SEREM APLICADAS

Nos artigos avaliados abordamos aspectos positivos e negativos mediante atividades de práticas musicais aplicadas e desenvolvidas com pessoas cegas e/ou com deficiência visual. Mediante estes artigos pesquisados, podemos observar que a grande maioria são pesquisas de relatos de experiência, sendo que, através dessas experiências, foram possíveis desenvolver abordagens metodológicas, adaptações de materiais didáticos, pesquisas sobre a área e novas perspectivas sobre o ensino de música para pessoas cegas e/ou aquelas com deficiência visual.

A utilização da Musicografia Braille é muito importante nas práticas musicais, pois o estudante com deficiência visual poderá desenvolver autonomia e independência para ler e escrever música, dialogar com outros músicos intercambiando as partituras, entre outras possibilidades (Giesteira, 2014, P. 3). Para auxiliar nas práticas musicais envolvendo pessoas cegas, foi desenvolvido o Manual Internacional de Musicografia Braille, o qual abrange a notação musical em Braille para facilitar o ensino-aprendizagem de conteúdos musicais, desenvolvendo a leitura e escrita musical de pessoas cegas e/ou com deficiência musical, sendo também de importante significância para professores. Além desse Manual, o livro “Introdução a Musicografia Braille” de Dolores Tomé (2003) também auxilia nas práticas musicais. Mas, segundo Giesteira, estes dois manuais não facilitam na aprendizagem pelos conteúdos por não seguirem uma ordem e por não conterem exercícios de compreensão. Entretanto, podem ser feitas adaptações de materiais didáticos já existentes e utilizá-los como ferramentas para desenvolver ou até mesmo criar novas abordagens.

Trindade (2008), mediante a Abordagem C(L)A(S)P de Keith Swanwick, criou a sua Abordagem Musical CLATEC destinada a educadores no exercício de ensino de música de estudantes cegos e/ou pessoas com deficiência e também estudantes comuns. O CLATEC baseia-se em: Construção de Instrumentos, Literatura, Técnica, Execução e Criação. Três atividades estão ligadas diretamente com a música, enquanto as outras três auxiliam no aprendizado musical.

As atividades CLATEC devem ser desenvolvidas de forma: aberta, flexível, inclusiva, progressiva, e em constante processo de mudança e de adaptação. Da mesma forma, elas devem fazer conexões com: outras linguagens da área de Arte, outras áreas do conhecimento, com os temas transversais, e sem se esquecer da tecnologia da informação e da comunicação, assim como da tecnologia assistiva.

Desde 2009, a utilização da tecnologia como ferramenta no aprendizado de pessoas cegas e/ou com deficiência visual tornou-se algo possível para o desenvolvimento de atividades musicais, como por exemplo, o Software Musibraille gratuito, desenvolvido por Dolores Tomé e Antônio Borges, com o objetivo de transcrever obras e partituras musicais para o Braille. Através desse programa de computador podemos adaptar partituras para utilizá-las como exercícios de fixação, compreensão, reflexão e também para a prática instrumental. Os objetivos da criação do Software Musibraille são: Capacitação de professores para o ensino de música em qualquer modalidade de ensino básico regular, proporcionar autonomia e independência do estudante e músico cego e melhorar e ampliar oportunidades para os estudantes e músicos cegos no mercado de trabalho, além de promover sua inclusão social (TOMÉ, 2002).

Além do Musibraille, existem outros quatro programas computadorizados de notação musical em Braille: *Lilypond* (<http://www.lilypond.org>), *ABC notation* (<http://abc.sourceforge.net>), *Guido* (<http://science.jkilian.de/salieri/GUIDO/index.html>) e o *VexTab* (<http://www.vexflow.com/vextab/>). Estas ferramentas facilitam o acesso e a rápida confecção de partituras, mas dificulta o estudante cego no aspecto do gráfico que é visto na tela do computador (SANTOS et al, 2015, p. 4). Porém a adaptação de ferramentas também é algo possível, haja vista que estes materiais são apenas um norte para as atividades com o educando cego e/ou com deficiência visual.

As práticas musicais devem valorizar a inserção da pessoa cega e/ou com deficiência visual no contexto musical, para seu pleno desenvolvimento da escrita e leitura em música, compreensão da notação musical e elementos que compõem a música (melodia, harmonia, ritmo, andamento etc.), contexto histórico, percepção musical, análise, compreensão e reflexão de fenômenos musicais que são possíveis e acessíveis através da Musicografia Braille, abordagens metodológicas, adaptação e criação de materiais didáticos e recursos tecnológicos, como softwares.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa abordamos um pouco sobre a história da pessoa com deficiência na educação contemporânea, as legislações internacionais e nacionais da inclusão de pessoas com deficiência no contexto escolar, orientações sobre o ensino de música segundo a Isme e Fladem e segundo o MEC (RCN-EI, PCN's e BCN). Da mesma forma, abordamos o perfil da pessoa com deficiência visual quanto aos aspectos censitários, aspectos biopsicossociais e

aspectos educacionais e familiares. Observamos as demandas das pesquisas na educação musical de cegos e/ou pessoas com deficiência visual, os caminhos percorridos, assim como a realização da revisão sistemática como âncora para a nossa pesquisa – Revisão Sistemática. Analisamos os artigos quanto aos aspectos positivos e negativos, e por fim, as possíveis práticas a seres aplicadas no ensino de música.

Buscamos responder a nossa questão que se aplica em “quais as possíveis atividades musicais a serem desenvolvidas no ensino de música aos educandos cegos no processo de inclusão?”. Como resposta obtivemos que as práticas devem ser feitas mediante a utilização da Musicografia Braille, sendo uma ferramenta de grande importância. Antes de trabalharmos com a Musicografia, é necessário que o estudante cego e/ou com deficiência visual seja alfabetizado pelo Sistema Braille para a compreensão da Musicografia, para que assim possa tornar-se independente quanto à escrita e leitura musical que será importante para a compreensão e reflexão de obras e partituras, bem como dialogar com outros colegas a respeito.

As abordagens metodológicas também são importantes, pois por meio delas o professor se norteará e poderá desenvolver atividades significativas ou até mesmo criar novas abordagens para facilitar o acesso e aprendizado da pessoa cega e/ou com deficiência visual aos conteúdos musicais. A tecnologia envolvendo programas de computadores, tecnologias de informação e comunicação, auxiliam na ampliação das possibilidades quanto às práticas musicais, fornecendo materiais para a assimilação e compreensão dos conteúdos.

Além dos mais, é necessário estar atento quanto aos aspectos da pessoa cega e/ou com deficiência visual, visto que as formas de aprendizagem e práticas musicais se diferem. Atividades musicais que estimulem a independência e autonomia da pessoa cega devem ser sempre trabalhadas. Têm-se em mente que as pessoas cegas possuem ouvidos perfeitos e, diante desse pensamento, equivocam-se em realizar apenas práticas com apreciação e ensinar somente através da fala. Por isso a Musicografia é importante, pois mediante sua escrita e leitura a pessoa cega conseguirá ler e escrever em música, refletir, dialogar, já que esta possibilitará o amplo conhecimento musical. A capacitação de profissionais que cooperem para o aprendizado do estudante cego deve ser também prioridade, pois é necessário acompanhamento e suporte para este estudante.

As pessoas com deficiência visual, apesar de enxergarem muito pouco, conseguem utilizar a visão para leitura e escrita, porém em atividades rotineiras sentem dificuldades. As adaptações de materiais e o acompanhamento de profissionais possibilitam e facilitam o acesso ao conhecimento musical.

Muitos professores quando se deparam com educandos cegos e/ou com deficiência visual, não sabem como proceder, por isso rejeitam estes estudantes por acreditarem que não se sentem preparados. É importante que o professor assuma seu papel de orientador, superando suas limitações, até porque no caminho da docência ocorrem desafios e cabe ao educador buscar novos conhecimentos. As abordagens metodológicas, TIC, Musicografia Braille, entre outros, não se aplicam somente aos estudantes cegos e/ou com deficiência visual, mas também ao professor. A busca pelo conhecimento destas ferramentas é fundamental para a atuação do educador, já que este precisa promover seu auto-desenvolvimento pessoal e coletivo.

Diante dos artigos analisados, percebemos que estes ainda são escassos. Alguns destes precisam ser atualizados, porém, de alguns anos pra cá, as pesquisas quanto ao tema aumentaram, consideravelmente. Além disso, levando em consideração aos aspectos das atividades que devem ser desenvolvidas na universidade (ensino, pesquisa e extensão), é necessário que o ensino de música aplicado às pessoas cegas e/ou com deficiência visual seja de qualidade. Além do mais que possa criar abordagens e materiais didáticos adaptados às necessidades, bem como estimular a utilização da Musicografia Braille. Ademais, promover a pesquisa para auxiliar e nortear o ensino de música às pessoas em foco, descobrindo possibilidade e ampliando horizontes.

Estas possibilidade e responsabilidade não são apenas do professor e das instituições de ensino, é papel dos familiares e das esferas da sociedade ao qual esta pessoa pertence. Todos nós devemos nos empenhar para proporcionar oportunidades de conhecimento e práticas musicais para o desenvolvimento social da pessoa cega e/ou com deficiência visual em todos os contextos. Somos responsáveis por fiscalizar e garantir uma educação, ou melhor, um ensino de música de qualidade e inclusivo.

REFERÊNCIAS

ABEM. **Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM)** 2013. Disponível em: <<http://abemeducacaomusical.com.br/abem.asp>>. Acesso em: 03 mar. 2019

ARANHA, Maria Salete Fábio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, v. 11, n. 21, 2001.

BERTEVELLI, Isabel Cristina Dias. Musicografia Braille: a partitura musical em braile como recurso na educação musical de cegos. In: **Encontro de Musicografia Braille**, São Paulo, 2010.

BEZERRA, Edibergon Varela. Inclusão do aluno com deficiência visual no ensino superior: reflexões sobre a prática do professor de música. In: Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música, 24., 2014, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPPOM, p. 1-7, 2014.

BEZERRA, Edibergon Varela. A música e a cegueira: realidade e equívocos. In: Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, XXII., 2015, Natal. **Anais...** Natal: ABEM, p. 1-9, 2015.

BEZERRA, Edibergon Varela. Educação musical das pessoas com deficiência visual: uma breve revisão de literatura. In: Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, XXII., 2015, Natal. **Anais...** Natal: ABEM, p. 1-12, 2015.

BONILHA, Fabiana Fator Gouvêa. **Leitura musical na ponta dos dedos**: caminhos e desafios do ensino de musicografia Braille na perspectiva de alunos e professores. 2006. 226 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/284738/1/Bonilha_FabianaFatorGouvea_M.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2019.

BRANDÃO, Renato Antônio. O Violão e o aluno com Baixa Visão. Processos e recursos para a melhoria do desempenho da aprendizagem. In: Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música XXII., 2012, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: ANPPOM, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

Brasil. **Lei no. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Palácio do Planalto. 1990.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília, MEC/SEF, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novo manual internacional de musicografia braille.** Cood. geral Maria Glória Batista da Mota. Elaboração União Mundial de Cegos, subcomitê de Musicografia Braille. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** 3^a versão. Brasília – DF, 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 9.394/1996** (Lei Ordinária) 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** arte/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** arte/Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC /SEF, 1998.

CARTILHA DO CENSO. Pessoas com Deficiência / Luiza Maria Borges Oliveira / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) / Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência; Brasília : SDH-PR/SNPD, 2012. Disponível
em:<<http://www.portalinclusivo.ce.gov.br/phocadownload/cartilhasdeficiente/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia.pdf>>. Acesso em 17 jan. 2019.

COSTA, Kleybson Soares; FERREIRA JÚNIOR, Moisés Carneiro. Aulas de música para pessoas com deficiência visual: Da teoria à prática, desafios e conquistas. In: Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, XXII., 2015, Natal. **Anais...** Natal: ABEM, p. 1-10, 2015.

COUTINHO, Paulo Roberto de Oliveira. A intervenção da educação musical no processo de reabilitação do deficiente visual. In: Congresso Nacional da Associação de Educação Musical, 19., 2010, Goiânia. **Anais...** Goiânia: ABEM, p. 253-259, 2010.

DAVID, Célia Maria et al. **Desafios contemporâneos da educação.** 2015.

DE-LA-TORRE-UGARTE, Mônica Cecilia; TAKAHASHI, Renata Ferreira; BERTOLOZZI, Maria Rita. Revisão sistemática: noções gerais. Revisão sistemática: noções gerais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 45, n. 5, p. 1260-1266, 2011.

DELORS, Jacques etall. **Educação:** um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 2002.

DOMINGUES, Celma Anjos et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Os Alunos com Deficiência Visual: baixa visão e cegueira. **Coleção: A educação especial na perspectiva da inclusão escolar.** Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

DOS SANTOS, Alexandre Henrique et al. Caminhos computacionais para a acessibilidade e a educação musical do deficiente visual. In: Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música, XXIV., 2015, Vitória. **Anais...** Vitória: ANPPOM, p. 1-8, 2015.

DOS SANTOS, Alexandre Henrique; MENDES, Adriana N. A. A educação musical de deficientes visuais com o uso da placa Makey Makey. In: Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME, XI., 2017, Natal. **Anais...** Natal: ABEM, p. 1-14, 2017.

FERREIRA, Maria de Brito; SILVA, Luceni Caetano da. Algumas reflexões sobre habitus conservatorial e as adaptações para o ensino de instrumento musical para a pessoa com deficiência. In: Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, XXII., 2015, Natal. **Anais...** Natal: ABEM, p. 1-12, 2015.

FLADEM. Declaración de Princípios del FLADEM. Tradução de Brasilena Gottschall Pinto Trindade. 2008. Disponível em:
http://www.fladem.org.ar/declaracion_principios_fladem.htm
. Acesso em: 25 mar. 2019.

FRANÇA, Cecília Cavalieri; SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. Em Pauta, v. 13, n. 21, dez. 2002, p. 5-41.

GIESTEIRA, Chaves Adriano; ZATERA, Vilson. La enseñanza de la musicografía Braille: consideraciones sobre de la importancia de la escritura musical en Braille y la transcripción de materiales didácticos. In: Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música, XXIV., 2014, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPPOM, p. 1-10, 2014.

GIESTEIRA, Chaves Adriano. Recursos para a formação de transcritores de partituras em Braille. In: Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música, XXIV., 2014, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPPOM, p. 1-6, 2014.

GIESTEIRA, Adriano Chaves; GODALL, Pere; ZATTERA, Vilson La enseñanza de la Musicografía Braille: consideraciones sobre la importancia de la escritura musical en Braille y la transcripción de materiales didácticos. **Revista da ABEM**, v. 23, n. 34, p. 139-159, 2015.

JUNIOR, Daltro Keenan; SCHAMBECK, Regina Finck. Criação e adaptação de material didático para pessoas com deficiência visual: relatos de egressos da graduação em música. In: Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música, XXVI., 2016, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: ANPPOM, p. 1-7, 2016.

GIESTEIRA, Adriano Chaves. Procesos de decodificación de la partitura braille: los signos de intervalo. In: Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música, XXVII., 2017, Campinas. **Anais...** Campinas: ANPPOM, p. 1-8, 2017.

JÚNIOR, Daltro Keenan; SCHAMBECK, Regina Finck. Deficiência visual no ensino superior de música: ações, recursos e serviços sob a perspectiva de quatro egressos. **Revista da ABEM**, v. 25, n. 39, p. 160-174, 2017.

McCARTHY, Marie. **Toward a global community**: the International Society for Music Education 1953-2003. Australia: International Society for Music Education (ISME), 2004.

MELO, Isaac Samir Cortez de; ALVES, Jefferson Fernandes. Educação musical e deficiência visual: inclusão escolar de um aluno cego em um curso superior de música. In: Congresso Nacional da Associação de Educação Musical, XVIII., 2009, Londrina. **Anais...** Goiânia: ABEM, p. 531-537, 2009.

MELO, Isaac Samir Cortez de; ALVES, Jefferson Fernandes. Educação Musical e Deficiência Visual: narrativa fotográfica sobre acessibilidade de um aluno cego na Escola de Música da UFRN. In: Congresso Nacional da Associação de Educação Musical, XIX., 2010, Goiânia. **Anais...** Goiânia: ABEM, p. 701-713, 2010.

MOTA, Gloria Batista da. **Novo manual de musicografia Braille.** Elaboração União mundial de cegos, subcomitê de musicografia Braille. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, 2004.

ONU. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos.** 1948.

OPUS – Revista Eletrônica da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música (ANPPOM). Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

PAIVA, Cláudio Nóbrega de. O Ensino do Acordeon para Deficiente Visual: superando novos desafios. In: Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, XXII., 2015, Natal. **Anais...** Natal: ABEM, p. 1-10, 2015.

Planalto Decenal da Educação para todos. – Brasília: MEC, 1993-2003 – versão acrescida 136 p. 1. Política da educação 2. Planejamento da educação 3. Educação básica 4. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Brasil, Ministério da Educação do Desporto.

RIBEIRO, Ricardo Soares. Considerações sobre o ensino de música para alunos com deficiência visual: Diálogos para a inclusão. In: Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME, XI., 2017, Natal. **Anais...** Natal: ABEM, p. 1-15, 2017.

RIBEIRO, Ricardo Soares. O ensino e aprendizagem da música para pessoas com deficiência visual na Escola Especial de Música Juarez Johnson. In: Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME, XI., 2017, Natal. **Anais...** Natal: ABEM, p. 1-17, 2017.

SABINO, Jéssica de Oliveira; AFONSO, Lucyanne de Melo. O ensino de violino e a deficiência visual: a importância da psicomotricidade. In: Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, XXII., 2015, Natal. **Anais...** Natal: ABEM, p. 1-11, 2015.

SILVA, Isabele Ferreira da. **O ensino de música aplicado às pessoas cegas no processo de inclusão:** uma revisão sistemática. 2018. 50 f. TCC (Graduação) - Curso de Música, Departamento de Música, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

SIMÃO, Ana Paula Martos et al. Musicografia Braille: instrumento de inserção e formação profissional. In: Congresso Nacional da Associação de Educação Musical, XVIII., 2009, Londrina. **Anais...** Londrina: ABEM, p. 824-830, 2009.

SIMÃO, Ana Paula Martos et al. Projeto de extensão música para deficientes visuais: uma experiência na formação inicial do educador musical. In: Congresso Nacional da Associação de Educação Musical, XVIII., 2009, Londrina. **Anais...** Goiânia: ABEM, p. 1509-1513, 2009.

SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à educação especial:** ensinar em tempos de inclusão. Trad. Sandre Moreira de Carvalho. 5. edição. Porto Alegre: Aramed, 2008.

TOMÉ, Dolores. **Introdução à Musicografia Braille.** São Paulo, 2003. Editora Global.

TRINDADE, Brasilena Gottschall Pinto. **Abordagem de Educação Musical CLATEC:** uma proposta de ensino de música incluindo educadores com deficiência visual. Salvador: UFBA, 2008. (Tese não publicada).

TRINDADE, Brasilena Pinto. O sistema Braille e sua musicografia. In: Encontro Anual da ABEM, XII., 2003, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: ABEM, p. 100-109, 2003.

TRINDADE, Brasilena Pinto Trindade. A expressão corporal na atividade de execução musical. In: Encontro Nacional da ABEM, XII., 2003, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: ABEM, p. 92-98, 2003.

TRINDADE, Brasilena Pinto Trindade. Educação musical inclusiva multirreferencial: um experimento de arte-educação para a criação de um programa de ensino. In: Encontro Nacional da ABEM, XII., 2003, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: ABEM, p. 110-114, 2003.

TRINDADE, Brasilena Pinto Trindade. Arte-educação Inclusiva: Programa de Educação Musical com Abordagem CLATEC. In: Encontro Anual da ABEM, XIII., 2004, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: ABEM, p. 114-120, 2004.

TRINDADE, Brasilena Pinto A Flauta de Êmbolo: sua construção e aplicação no ensino de música. In: Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical , XXI., 2013, Pirinéopolis. **Anais...** Pirinéopolis: ABEM, p. 115-125, 2013.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos.** Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2019.

VANAZZI, Rafael. A intervenção da educação musical no processo de reabilitação do deficiente visual. In: Congresso Nacional da Associação de Educação Musical, XIX., 2010, Goiânia. **Anais...** Goiânia: ABEM, p. 242-252, 2010.

ANEXOS

Anexo A - Declaração da Missão da Sociedade Internacional de Educação Musical – ISME

DECLARAÇÃO DA MISSÃO DA SOCIEDADE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO MUSICAL ISME /1998	
(Fundada em Bruxelas/Bélgica, em 1953) Trad. de Brasilena Gottschall Pinto Trindade (2008)	
1º	A ISME acredita que a educação musical inclui tanto a educação em música como a educação por meio da música.
2º	A ISME acredita que a educação musical deve ser um processo para toda a vida e que abrace todas as faixas etárias.
3º	A ISME acredita que todos os educandos devem ter a oportunidade de expandir em conhecimento musical, habilidades e apreciação musical, de modo a propiciar a mudança de suas mentes, estimular sua imaginação, proporcionar alegria e satisfação para suas vidas e exaltar seus espíritos.
4º	A ISME acredita que todos os educandos devem receber a mais refinada educação musical possível, todos os educandos devem ter iguais oportunidades de adquirir música, e a qualidade e quantidade de sua educação musical não deve depender de sua localização geográfica, status social, identidade racial ou étnica, habitat urbano/suburbano/rural ou riqueza.
5º	A ISME acredita que a implementação de esforços é necessária para suprir as necessidades musicais de todos os educandos, incluindo aqueles com necessidades especiais e aqueles com aptidões excepcionais.
6º	A ISME acredita que todos os educandos devem ter a oportunidade de desenvolver suas habilidades musicais até a completa educação (formação), que, por sua vez, deve responder por todas as suas necessidades.
7º	A ISME acredita que todos os educandos devem ter extensivas oportunidades para participação ativa como ouvintes, executantes, compositores e improvisadores.
8º	A ISME acredita que todos os educandos devem ter a oportunidade de estudar e participar das manifestações musicais da sua própria cultura e de outras culturas, de sua própria nação e de todo o mundo.
9º	A ISME acredita que todos os educandos devem ter a oportunidade de desenvolver suas habilidades para compreender os contextos cultural e histórico das manifestações musicais do meio que o circunda, de modo a fazer julgamentos críticos pertinentes acerca da música e performances, a analisar com critérios de discernimento, e entender posicionamentos estéticos relevantes à música.
10	A ISME acredita na validade de todas as músicas do mundo, e respeita o valor dado a cada manifestação musical em particular pelas comunidades que as possuem. A Sociedade acredita que a riqueza e a diversidade das músicas do mundo é uma causa de celebração e uma oportunidade para o aprendizado intercultural e para o incremento da compreensão, cooperação e paz internacional. (MCCARTHY, 1994, p. 177-178).
McCARTHY, Marie. Toward a global community: the International Society for Music Education 1953-2003. Australia: International Society for Music Education (ISME), 2004.	

Anexo B - Declaração de Princípios do Fórum Latino Americano de Educação Musical – FLADEM

FÓRUM LATINO AMERICANO DE EDUCACIÓN MUSICAL (Criado em 1995) DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DO FLADEM (Elaborada em 2002, no VIII Seminário Latino-Americano de Educação Musical - Cidade do México, México)	
Texto Original	Texto Traduzido (Por Brasileira G. P. Trindade, em 21.03.2008)
<p>Los miembros del Foro Latinoamericano de Educación Musical – FLADEM- reunidos en la ciudad de México, firmemente comprometidos con nuestra labor y unificados en red solidaria, dejamos constancia de nuestra ideología a través de esta Declaración de Principios.</p>	<p>A educação musical é um direito humano, presente ao longo de toda a vida, dentro do âmbito escolar e fora dele. Ela deve estar a serviço das necessidades e urgências individuais e sociais.</p>
<p>1. La educación musical es un derecho humano, presente a lo largo de toda la vida, dentro del ámbito escolar y fuera de él. Trabaja desde la música poniéndola al servicio de las necesidades y urgencias individuales y sociales.</p>	<p>A educação musical é um direito humano, presente ao longo de toda a vida, dentro do âmbito escolar e fora dele. Ela deve estar a serviço das necessidades e urgências individuais e sociais.</p>
<p>2. La educación musical es baluarte y portadora de los elementos fundamentales de la cultura de los diferentes los pueblos latinoamericanos, por lo que su atención es prioritaria en función de la conformación de las identidades locales y, por extensión, de la consolidación del carácter identitario de América Latina.</p>	<p>A educação musical é baluarte e portadora de elementos fundamentais da cultura dos diferentes povos latino-americanos, tornando sua atenção prioritária em função da formação das identidades locais e, por extensão, da consolidação do caráter identitário Latino-Americano.</p>
<p>3. La educación musical está al servicio de la integración socio-cultural y la solidaridad, y permite canalizar positivamente las diferencias de todo tipo.</p>	<p>A educação musical está a serviço da integração sociocultural e da solidariedade, permitindo canalizar, positivamente, as diferenças de todo tipo.</p>
<p>4. Una educación musical flexible y abierta tiende a romper estereotipos y a instaurar nuevos paradigmas de comportamiento y aprendizaje en el contexto escolar y social.</p>	<p>Uma educação musical flexível e aberta tende a romper estereótipos e a instaurar novos paradigmas de comportamento e aprendizagem nos contextos escolar e social.</p>
<p>5. La educación musical, procediendo desde la vivencia y la producción musical, tiende a promover el desarrollo pleno de la sensibilidad artística, de la creatividad y la conciencia mental.</p>	<p>A educação musical, procedendo da vivência e da produção musical, tende a promover o desenvolvimento pleno da sensibilidade artística, da criatividade e da consciência mental.</p>
<p>6. El FLADEM es una institución independiente, que integra a los pueblos de origen amerindio, ibérico y caribeño que conforman el continente Latinoamericano; se propone preservar las raíces musicales y los modelos educativos propios que surgen de los procesos históricos y culturales de los diferentes países.</p>	<p>O FLADEM é uma instituição independente, que integra os povos de origens ameríndia, ibérica e caribenha que formam o continente latino-americano: ele se propõe a preservar as raízes musicais e os modelos educacionais próprios que surgem dos processos históricos e culturais dos seus diferentes países.</p>
<p>7. El FLADEM es una institución de bases artísticas y humanas amplias, que integra a educadores musicales, músicos, artistas, docentes de diferentes áreas y toda persona que adhiera a esta declaración de principios, sin limitar su pertenencia a otras organizaciones</p>	<p>O FLADEM é uma instituição com amplas bases artísticas e humanas, que integra educadores musicais, músicos, artistas, docentes de diferentes áreas, e toda pessoa que adere a esta Declaração de Princípios, sem limitar sua participação em outras organizações.</p>
<p>8. El FLADEM constituye una red de servicio e investigación que propicia la formación de redes solidarias de acción orientadas a formar, capacitar e integrar a los educadores musicales en cada uno de los países que la integran.</p>	<p>O FLADEM constitui uma rede de serviço e de investigação que propicia a formação de redes solidárias de ação, orientadas a formar, a capacitar e a integrar os educadores musicais em cada um dos países participantes.</p>
<p>9. El FLADEM concibe a la educación por el arte como un proceso permanente de aprendizaje e integración de los lenguajes expresivos, para el mejoramiento de la persona humana en aras de la transformación del mundo y de la vida.</p>	<p>O FLADEM concebe a educação pela arte como um processo permanente de aprendizagem e de integração das linguagens expressivas, para o aperfeiçoamento da pessoa, a fim de transformar o mundo e a vida.</p>
<p>10. El FLADEM se compromete a promover la implementación de políticas educativas y culturales que favorezcan el logro pleno de estos principios.</p>	<p>O FLADEM se compromete a promover a implementação de políticas educacionais e culturais que favoreçam a realização plena destes princípios.</p>

Cidade do México (México), out. 2002.

(FLADEM: Fórum Latinoamericano de Educação Musical. Disponível em: <http://www.fladem.org.ar/principios.htm>. Acesso em: 03 mar. 2019).